

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 035/2026
AUTOR: RONALDO RIBEIRO		

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja providenciada a **pintura dos meios-fios em todas as vias públicas da cidade.**

Justificativa:

A pintura dos meios-fios contribui para a melhor organização do tráfego, aumenta a visibilidade das vias, auxilia na segurança de pedestres e motoristas, além de melhorar o aspecto visual da cidade. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto na mobilidade urbana e na estética do município.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 14 de Abril de 2026.

RONALDO RIBEIRO

Vereador – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte